**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8150,**de 18 de outubro de 2006 – prorroga até 17/03/2007, o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, do**Centro Formador Ana Néri,** de Campo Grande/MS,concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7641/2004, para fins de conclusão de estudos dos alunos matriculados no referido curso. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6844, de 09/11/2006, pág. 8.